



PORTARIA Nº 40/2025 - PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ DE ITU

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 53ª Subseção –Itu/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por meio da Diretoria Adjunta do Terceiro Setor e a pedido do Coletivo Organizador da Parada LGBTQIAPN+, com fundamento nos Decretos Federais nº 11.848/2023 e nº 12.030/2024, bem como no Comunicado CPDS 02/2025 da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, que estabelece a competência supletiva de instituições da sociedade civil para a convocação da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, torna público o presente Edital de Chamamento para participação no evento.

1. FINALIDADE

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Itu tem como objetivo promover o debate e a construção de propostas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+, alinhadas às diretrizes da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que ocorrerá entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília - DF.

A etapa municipal é uma fase essencial no processo de construção das diretrizes nacionais, pois permite que a população local participe ativamente da formulação de políticas públicas. Após a realização das conferências municipais, será promovida a Conferência Estadual dos Direitos LGBTQIA+, que consolidará as propostas aprovadas nos municípios e elegerá os delegados estaduais para

representar o Estado de São Paulo na 4ª Conferência Nacional dos Direitos LGBTQIA+.

O evento visa à garantia dos direitos fundamentais, ao enfrentamento das desigualdades e da violência, e à elaboração de diretrizes para inclusão social e promoção da diversidade, por meio da participação da sociedade civil, entidades governamentais, movimentos sociais e especialistas no tema.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A convocação desta conferência fundamenta-se nas seguintes normativas: Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023 – Convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e estabelece a necessidade de realização das etapas municipais e estaduais; Decreto nº 12.030, de 27 de maio de 2024 – Determina que as conferências municipais devem ser realizadas até 31 de maio de 2025 e fixa as diretrizes organizacionais; Comunicado CPDS 02/2025, publicado pela Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – Estabelece que, em caso de silêncio do Poder Executivo Municipal, a convocação da conferência pode ser realizada por outras entidades, incluindo:

- Câmara Municipal
- Ministério Público Estadual
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Conselhos Municipais de Direitos Humanos
- Sociedade Civil Organizada

Diante da ausência de manifestação formal do Poder Público, a OAB Itu assume a convocação da conferência em caráter supletivo, garantindo a realização do evento conforme o prazo estabelecido na legislação vigente.

3. DATA E LOCAL DO EVENTO

- Data: 28 de maio de 2025
- Local: Auditório da Educação da Prefeitura – Centro Administrativo Municipal
Avenida Itu 400 Anos, 111 – Itu/SP
- Horário: das 09h às 13h

4. TEMÁTICA E EIXOS DE DISCUSSÃO

A conferência será estruturada com base nos eixos temáticos definidos pelo Conselho Nacional para a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a saber:

- Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+
- Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+
- Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização
- Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
- Eixo 5: Política Nacional de Saúde para a população LGBTQIA+

Os participantes terão a oportunidade de contribuir com propostas e diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos e da inclusão da população LGBTQIA+.

5. INSCRIÇÕES

- Período de inscrição: A DEFINIR
- As inscrições serão abertas ao público e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado oportunamente.

A participação na conferência será gratuita, sendo destinada a:

- Advogados(as);
- Representantes da sociedade civil organizada;
- Movimentos sociais e coletivos LGBTQIA+;
- Conselhos Municipais de Direitos e Direitos Humanos;
- Instituições acadêmicas e pesquisadores do tema;

- Representantes do setor público e agentes políticos;
- Qualquer cidadão interessado na defesa dos direitos LGBTQIA+.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

A organização e execução da conferência estarão sob responsabilidade da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Itu, por meio da Diretoria Adjunta do Terceiro Setor, em parceria com entidades da sociedade civil, movimentos sociais e poder público.

Demais interessados em compor a Comissão Organizadora deverão entrar em contato pelos meios indicados no item 8.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As programações detalhadas da conferência, bem como a data e o local exatos do evento, serão divulgadas por meio de um aditivo a este edital e informadas aos inscritos com antecedência.

A convocação da conferência segue os princípios da transparência, da ampla participação e do respeito à diversidade, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas no processo de construção de políticas públicas.

A OAB Itu reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade, da inclusão social e da defesa dos direitos fundamentais da população LGBTQIA+.

8. INFORMAÇÕES E CONTATO

Ordem dos Advogados do Brasil – 53ª Subseção Itu

E-mail: itu@oabsp.org.br

WhatsApp: (11) 95648-1682

Telefone Fixo: (11) 4013-4417

Instagram: @oab_itu



Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Itu, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Benedito Tarossi
Presidente da 53ª Subseção OAB- Itu